



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria Nº 092/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 093/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 094/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 095/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 096/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 097/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 098/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 099/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 100/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 101/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 102/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 103/2021 de 19 de Março de 2021
- Portaria Nº 104/2021 de 19 de Março de 2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO O NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 092/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MARIVALDO RAMOS BISPO**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE PACS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, à partir do dia 18 de Fevereiro a 19 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO O NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 093/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CLAUDIOMAR SILVA SANTANA**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, à partir do dia 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 094/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **DJALMA NOVAIS DE JESUS FILHO**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, à partir do dia 03 de Março a 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO O NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 095/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MARCOS GREY MACÊDO GUIMARÃES**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **MOTORISTA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, à partir do dia 06 de Fevereiro a 07 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO O NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 096/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **DAGMAR PEREIRA NASCIMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, à partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUÍMOS O NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 097/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA MARGARETE SILVA PEREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **OFICIAL DE FARMÁCIA, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, à partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 098/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ROBERTA BARROS PEREIRA REIS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **ENFERMEIRA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2011/2012**, à partir do dia 01 a 30 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO O NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 099/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VANJA DE SOUZA FERNANDES** lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, à partir do dia 01 a 30 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUÍDO EM 04 DE ABRIL DE 1962

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 100/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARÍLIA GABRIELA SOUSA OLIVEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **PSICÓLOGA, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **01 de Janeiro de 2021 a 01 de Janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUÍDO EM 18 DE ABRIL DE 1962

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 101/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MIRIAN BRITO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **04 de Abril de 2021 a 04 de Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUÍDO EM 1962

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 102/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LEONARDO DE MORAIS SAMPAIO**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, **02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **14 de Fevereiro de 2021 a 14 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUÍDO EM 04 DE ABRIL DE 1962

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 103/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ROBERVAM SANTANA BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de **HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ**, **02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia de Janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUÍDO EM 03 DE MARÇO DE 1962

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 104/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **GEISA RIOS DE ALMEIDA PASSOS**, lotada na **Secretaria Municipal de AÇÃO SÓCIAS**, na Função de **VISITADORA SOCIAL, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **03 de Março de 2021 a 03 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Março de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**